



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI 504/2012**

**“RATIFICA ALTERAÇÃO CONTRATO CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE - CISAMA.”**

**Ademar de Bona Sartor**, Prefeito de Rio Rufino, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele em seu nome sanciona a seguinte:

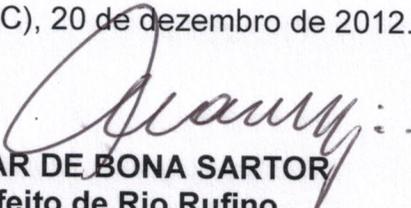
**LEI**

**Artigo 1º.** Ficam ratificados os termos da alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, assinado em 19 de novembro de 2012, que faz parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º.** O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Rufino (SC), 20 de dezembro de 2012.

  
**ADEMAR DE BONA SARTOR**  
Prefeito de Rio Rufino

Registrado e publicado  
na nata supra

Erlon Tancredo Costa  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 28.159